



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Fica retificado o prazo de entrega do veículo e o prazo de vigência do contrato referente ao Pregão Presencial nº 041/2018 – Processo nº 064/2018, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) micro-ônibus, novo, zero quilometro, como segue:

Na alínea “g” do item 5.1 do edital:

Onde se lê - prazo de entrega dos veículos: até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega emitida por esta Prefeitura, através da Secretaria de Administração e Finanças, conforme item IX deste Edital;

Leia-se - prazo de entrega do veículo: até 150 (cento e cinquenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega emitida por esta Prefeitura, através da Secretaria de Administração e Finanças, conforme item IX deste Edital;

No item 9.1 do edital:

Onde se lê: A Prefeitura do Município de Cardoso, através da Secretaria de Administração e Finanças, emitirá a Nota de Empenho para que a vencedora do certame realize a entrega do veículo, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Leia-se: A Prefeitura do Município de Cardoso, através da Secretaria de Administração e Finanças, emitirá a Nota de Empenho para que a vencedora do certame realize a entrega do veículo, dentro do prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

No item 12.4 do edital:

Onde se lê: O prazo de vigência do Contrato decorrente da Licitação será de 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

Leia-se: O prazo de vigência do Contrato decorrente da Licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo, no interesse da administração ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

Em decorrência desta retificação fica alterada a data de realização do referido Pregão, passando esta para o dia **21/11/2018 – às 08h30min**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso.

Ficam ratificados os demais termos constantes no referido edital.

Cardoso, 31 de outubro de 2018.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal